Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/88

EMENTA:- Aprova Termo de Convênio que entre si celebram, a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, o Departamento Estadual de Construção de Obras e Manutenção-DECOM, o Município de Foz do Iguaçu e, o Conselho Comunitário de Segurança deste Município.-

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta, e eu Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovado nos termos do artigo 58, parágrafo 1º, inciso VIII, combinado com o artigo 75, inciso XVI da Lei Orgânica dos Municípios (Lei Complementar nº 27, de 08 de janeiro de 1.986), o Termo de Convênio que entre si celebram, a Secretaria de Estado da Segurança Pública-SESP, o Departamento Estadual de Construção de Obras e Manutenção-DECOM, o Município de Foz do Iguaçu e o Conselho Comunitário de Segurança deste Município, que tem como objetivo a construção de um alojamento com área global de 744,00 m2, tipo "A" e, um alojamento com área global de 174,00 M2, tipo "B", para o Batalhão da Polícia Militar do Município de Foz do Iguaçu, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 30 de novembro de 1.988.-

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 07 / 12 / 1988
Nívia Maradin Cordeiro
DIRETORA DA DIVISÃO

a) - **JOSÉ CLÁUDIO RORATO**
Presidente